



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
PABX: (12) 3971-6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.904 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

*Nomeia membros da Comissão
Permanente de Licitações.*

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, composta por:

Presidente: Gilberto Donizeti de Souza - RG nº. 23.046.725-8 SSP/SP

Secretário: José Sérgio Carvalho – RG nº 5.648.666 SSP/SP

Membro: Simone Tarcísia Ribeiro da Silva – RG 30.474.516-9 SSP/SP.

Art. 2º. Nas licitações de projetos e obras de engenharia atuarão como membros: **Sr. Roberto Giorno Dantas - RG nº 6.862.292 SSP/SP e Gilson Luis de Oliveira Santos - RG nº. 25.016.093-6 SSP/SP**, podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.

Art. 3º. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos hospitalares atuará como membro: **Guilherme Pereira da Silva – RG nº 45.137.594-4 SSP/SP.**

Art. 4º. Nas licitações pertinentes a materiais e equipamentos odontológicos atuará como membro: **Carlos Tarcísio da Silva Bregalda – RG nº 6.918.638 SSP/SP.**

Art. 5º. Nas licitações de materiais e equipamentos de informática atuará como membro: **Elias Ferreira Machado – RG nº 36.177.760-7 SSP/MG.**

Art. 6º. Nas licitações de aquisição de veículos para transporte de pessoas e/ou cargas, máquinas pesadas de terraplanagem, tratores agrícolas e similares, atuará como membro: **Márcio Lopes de Lima – RG nº 12.684.467-7 SSP/SP.**

Art. 7º. Nas licitações pertinentes a materiais, equipamentos e serviços destinados a Diretoria Municipal de Cultura e Eventos atuará como membro: **Walkyria Costa Ferraz Leite – RG nº. 36.875.700-6 SSP/SP.**

ss
RIVY



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
PABX: (12) 3971-6110
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 8º. Nas licitações pertinentes a materiais, equipamentos e serviços destinados a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, atuará como membro: **Marcia Maria Azevedo – RG nº. 23.709.144-6 SSP/SP.**

Art. 9º. Nas Licitações que dependam de parecer contábil atuará como membros: **Wilson Emio Tanida – RG 12.276.502 SSP/SP**, podendo atuar conjuntamente ou isoladamente.

Art. 10º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.768 de 15/06/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 21 de Janeiro de 2016.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Responsável pela publicação